

MANEJO DA AMAMENTAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO NA PANDEMIA DA COVID-19Izabelle Leite Veras¹, Bety Shiue de Hsie²

¹Discente do Curso de Mestrado em Saúde Pública da Veni Creator Chistian University, Orlando, USA. E-mail: izabelleveras@gmail.com; ²Docente da Veni Creator Chistian University, Orlando, USA. E-mail: bety.bio@gmail.com

Introdução: Em 11 de março de 2020 a organização mundial da saúde declarou que o mundo estava vivendo uma pandemia provocada pelo vírus SARS COV 22, Covis-19. A partir daí uma série de dúvidas e questionamentos passaram a existir. Dentre eles, o questionamento sobre o que deve ser feito em relação ao aleitamento materno. Essa doença tão nefasta que assola a humanidade atingiu também de forma especial às gestantes, puérperas e recém-nascidos, prejudicando o processo natural de amamentação. **Objetivo:** Identificar quais ações foram realizadas no manejo do aleitamento materno do recém-nascido, do nascimento ao momento da alta hospitalar, durante a pandemia do COVID-19. **Método:** revisão integrativa realizada em setembro de 2021, com artigos científicos de 2020 e 2021, na base de dados Scielo, Lilac, Pubmed, Ministério da Saúde. **Resultados:** Há unânime divergências entre os pesquisadores quanto ao estabelecimento da amamentação por mães suspeitas ou confirmadas de SARS-CoV-2. Isto se dá devido aos resultados contraditórios das pesquisas, visto que em algumas não foram encontrados indícios de SARS-CoV-2 no leite materno, sendo, portanto, a amamentação recomendada. Já nos estudos em que a presença do vírus foi confirmada os autores contraindicam a amamentação. Os poucos casos relatados na literatura, dificultam uma clara definição dos riscos e, conseqüentemente, dúvidas sobre quais orientações devem ser fornecidas às puérperas. Alguns estudos sugerem que a amamentação seja estabelecida somente quando a testagem da mãe for negativa para o SARS-CoV-2. A possibilidade de transmissão pelo leite materno foi mencionada em parte dos estudos, assim como a transmissão vertical, em função da presença de alto nível de IgG para SARS-CoV-2 no bebê, observado apenas com 1,5 mês de vida, indicando a transmissão placentária de anticorpos, visto que teve resultado negativo para o RNA do vírus logo após o parto. O anticorpo IgG da mãe geralmente permanece no neonato por mais de 6 meses após o nascimento. Este é um dado importante pois os bebês, incapazes de produzir imunoglobulinas, são protegidos por anticorpos maternos por até 12 meses após o nascimento. **Conclusão:** A falta de evidências para fomentar recomendações e tomada de decisões, em tese, a favor de um risco potencial para transmissão e infecção por COVID-19 em contraposição ao aleitamento materno, pode influenciar no processo de interação e vínculo entre mãe e bebê, interferindo no sucesso da amamentação e aumentar, potencialmente, uma cascata de doenças e mortes preveníveis entre mulheres e crianças em todo mundo. Considerando os benefícios solidamente comprovados do aleitamento materno, sobrepostos com os malefícios advindos das manifestações da infecção por COVID-19.

Descritores: Amamentação; Recém-nascido; COVID-19.